



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 466/2010

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

- **Eliezer Nunes Silva**, Classe “E”, Nível “1”, Padrão “3” para a Classe “E”, Nível “2”, Padrão “3”, a partir de 05.07.2010 processo nº 23230.000040/2010-23.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 15 de julho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria